



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

C-SUPJUR Nº 006 /2015

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C-SUPJUR Nº 032/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº. 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20081-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HELIO SZMAJSER**, portador do CPF nº. 553.615.367-68 e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, com sede na Av. Augusto de Lima, nº. 233, Conjunto 1208, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30190-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES**, CPF nº. 955.318.076-00, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 1.016/2012 e do Edital de Pregão Eletrônico nº. 01/2012, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento e, de acordo com a autorização da **Diretoria Executiva da CDRJ - DIREXE** em sua 2109ª Reunião, realizada em 16/12/2014, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR nº. 032/2012, com fulcro no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 3º (Terceiro) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR Nº 032/2012 para a “prestação de serviços da Agência de Publicidade para produção gráfica e veiculação do Balanço Financeiro Anual, do Relatório de Administração e dos pareceres das Auditorias da **CDRJ**, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2012 e na proposta da **CONTRATADA**, anexa ao Processo Administrativo nº. 1.016/2012, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor deste 3º (Terceiro) Termo Aditivo é de **R\$100.623,60 (Cem mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.


Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste 3º (Terceiro) Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária 213212 – Publicações Oficiais.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

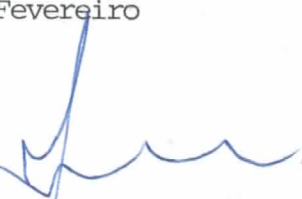
Este 3º (Terceiro) Termo Aditivo somente terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na Imprensa Oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato C-SUPJUR Nº 032/2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2015.




HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
CDRJ



MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES
Sócia Administradora
W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1)



NOME: Luiz Carlos Gonzaga
CPF: 265.527.287-00

2)



NOME:
CPF: 069.701.126-75